



PORTARIA SIM 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o relatório diário dos dados de recepção de matéria-prima, produção, comercialização, condenação e dados nosográficos de produtos de origem animal.

O Presidente do CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço, RESOLVE.

Art. 1º - Regulamentar o registro diário dos dados de recepção de matéria-prima, produção, comercialização e condenação dos produtos dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal, através das normas abaixo estabelecidas.

Art. 2º - Os dados de recepção de matéria-prima, produção, nosográficos (quando aplicável), comercialização e condenação deverão ser registradas em planilhas, MODELOS NOS ANEXOS, diariamente pelas indústrias registradas no Serviço de Inspeção Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As informações mínimas que diariamente deverão ser registradas, são:

- I- **Dados de Matéria-prima:** Quantidade(s) adquirida(s) com sua(s) respectiva(s) unidades de medida e o fornecedor;
- II- **Dados de Produção:** Quantidade(s) produzida(s) com sua(s) respectiva(s) unidades de medidas, de cada produto registrado;
- III- **Dados Nosográficos:** Registros das ocorrências das doenças que resultaram em condenações nas inspeções ante e pós morte, de acordo com o previsto no Decreto nº 9013 de 29 de março de 2017(RIISPOA);
- IV- **Dados de Comercialização:** Quantidade(s) comercializada(s) com sua(s) respectiva (s) unidade(s) de medida, e o número do lote de cada produto comercializado, incluindo o local de destino, para facilitar a rastreabilidade.
- V- **Dados de condenação:** Registro de ocorrências de condenação de produtos, incluindo a quantidade, o motivo da condenação e o destino dado aos produtos condenados. O mapa de dados de condenação deverá ser enviado, se houver condenações, juntamente com o mapa de produção.

Art. 3º- Os estabelecimentos registrados no SIM/CONSAÚDE devem manter os registros com as informações, arquivadas no estabelecimento, em pasta própria



para facilitar o controle da produção, comercialização e rastreabilidade de seus produtos.

Art. 4º- Os estabelecimentos registrados no SIM ficam autorizados a enviar as informações solicitadas por esta Portaria acrescidas de outros dados que se fizerem necessários para facilitar o controle de produção, comercialização e rastreabilidade de seus produtos.

Art. 5º- Os estabelecimentos registrados deverão encaminhar as informações solicitadas por esta Portaria, devidamente assinadas, por meio do sistema de informações, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, ou sempre que requisitado pelo fiscal do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 6º- Para garantir o controle de qualidade dos produtos, as informações solicitadas nesta Portaria deverão estar contidas nos Programas de Autocontrole dos estabelecimentos: Controle de insumos (matéria prima, ingredientes e material de embalagem) e – Rastreabilidade (Programa de recolhimento de produtos "Recall").

Art. 7º - Os estabelecimentos registrados deverão manter um registro atualizado dos fornecedores de matéria-prima.

Art. 8º - Os estabelecimentos registrados no SIM/CONSAÚDE, deverão manter registrados cópia da nota fiscal emitida pela gráfica sempre que solicitar nova tiragem de rótulos.

Art. 9º- O não cumprimento dessa Portaria, configura infração sanitária, podendo acarretar sanções e penalidades.

Art. 10º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 30 de janeiro de 2026.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
PRESIDENTE CONSAÚDE



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
End.: Rua Fernando Pinheiro D'Ávila, 200 Santa Terezinha II, Coronel Fabriciano / MG –CEP 35.171-143
Tel.: (31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48
E-mail: consaudevaledoaco@yahoo.com.br

ANEXO I

RELATÓRIO MENSAL DE ENTRADA DE MATÉRIA-PRIMA

<u>Estabelecimento:</u>				
<u>Mês:</u>				
<u>Data</u>	<u>Produto</u>	<u>Origem</u>	<u>CPF / CNPJ</u>	<u>Quantidade</u>

Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Imbé de Minas, Iapu, Inhapim, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das Dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga, Vargem Alegre.



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
End.: Rua Fernando Pinheiro D'Ávila, 200 Santa Terezinha II, Coronel Fabriciano / MG –CEP 35.171-143
Tel.: (31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48
E-mail: consaudevaledoaco@yahoo.com.br

ANEXO II

RELATÓRIO MENSAL DE PRODUÇÃO

Estabelecimento:				
Mês:				
Data	Produto	Quantidade	Lote (ou fabricação)	Estoque

Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Imbé de Minas, Iapu, Inhapim, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das Dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga, Vargem Alegre.



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
End.: Rua Fernando Pinheiro D'Ávila, 200 Santa Terezinha II, Coronel Fabriciano / MG –CEP 35.171-143
Tel.: (31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48
E-mail: consaudevaledoaco@yahoo.com.br

ANEXO III
RELATÓRIO MENSAL DE COMERCIALIZAÇÃO

Estabelecimento:				
Mês:				
Data	Produto	Fabricação / Lote	Destinatário	Quantidade

Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Imbé de Minas, Iapu, Inhapim, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das Dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga, Vargem Alegre.



ANEXO IV
RELATÓRIO MENSAL DE CONDENAÇÃO

Estabelecimento:				
Mês:				
Data da condenação	Produto	Quantidade	Motivo	Destino



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
End.: Rua Fernando Pinheiro D'Ávila, 200 Santa Terezinha II, Coronel Fabriciano / MG – CEP 35.171-143
Tel.: (31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48
E-mail: consaudevaledoaco@yahoo.com.br

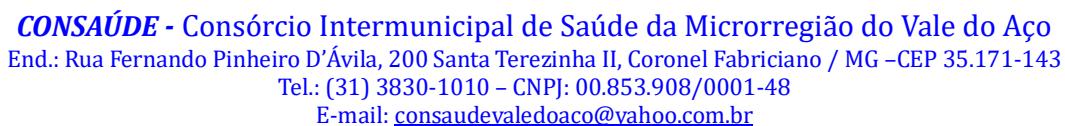
ANEXO V

RELATÓRIO MENSAL DE PRODUÇÃO ABATEDOURO FRIGORÍFICO

RAZÃO SOCIAL									SIM Nº			
MUNICÍPIO					ANO:							
Produtos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Carne Bovina (KG)												
Carne Suína (KG)												
Carne de Aves (KG)												
Carnes de Ovinos/Caprinos (KG)												
Miúdos (KG)												
Carnes Temperadas (KG)												
Frescais, Salgados e Curados (KG)												
Dessecados (KG)												
Cozidos (KG)												
Produtos Gordurosos Comestíveis (KG)												
Sangue (KG)												
Envoltórios (KG)												
Outros (especificar abaixo):												
Total												

Assinatura e carimbo Médico Veterinário SIM/CONSAÚDE	Assinatura e carimbo – Responsável Técnico

Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Imbé de Minas, Iapu, Inhapim, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das Dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga, Vargem Alegre.

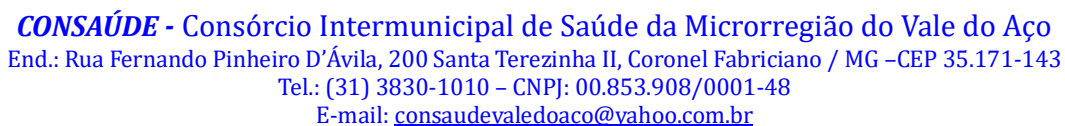


DADOS NOSOGRÁFICOS - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

RAZÃO	SIM N°
MUNICÍPIO	MÊS/ANO:

Assinatura e carimbo Médico Veterinário SIM/CONSAÚDE	Assinatura do proprietário
--	----------------------------

Agucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Imbé de Minas, Iapu, Inhapim, Ipatinga, Jaguarauçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das Dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga, Vargem Alegre.



PAPELETA DE ANTE MORTEM

NDN Nada digno de nota (sem sinais aparentes no exame post mortem)

- 1- Descrição da causa aparente do sequestro (no caso de utilizar código para os achados, identificar com legenda)
- 2- Destinos possíveis - Liberação (L) ou Matança de Emergência: Imediata (MI) ou Matança Mediata (MM) ou Necropsia (N)
- 3- Descrição dos achados post mortem na matança de emergência (no caso de utilizar código para os achados, identificar com legenda)
- 4- Destinos possíveis do produto Graxaria (GX) ou Tratamento térmico (TT)

Agucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Imbé de Minas, Iapu, Inhapim, Ipatinga, Jaguarauçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das Dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga, Vargem Alegre.